



Requerimento Nº. 070/ 2022

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros e a Secretária de Educação, a Sra. Maria Zeneide Mendes de Medeiros Costa, no sentido de realizar a contratação de mais um professor (a) para o Grupo Escolar Inês Maria da Conceição no Sítio Campos Novos, uma vez que a professora já existente não consegue dar conta sozinha da turma de 25 alunos multisseriado, fato este que têm causado prejuízos no aprendizado dos referidos alunos.

Justificativa: ouvindo os anseios de alguns Pais, os quais alegaram que já procuraram a secretária de Educação, onde foram informados que não há possibilidade de contratação de mais um professor, pois os Professores não querem ir ensinar no referido Sítio, os Pais alegaram ainda que, no início das aulas desse ano, foi colocado uma auxiliar para ajudar nas atividades, onde os alunos foram divididos em duas turmas, porém a própria auxiliar já disse que não tem o Magistério, os mesmos também alegaram que já procuram o Ministério público e a Gere Regional de Limoeiro, porém o problema vêm se arrastando há vários meses. Nesse sentido o presente requerimento visa atender as necessidades dos referidos alunos e respectivos Pais.

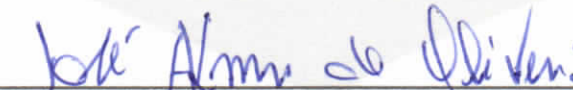
Segue em anexo Cópia do Termo de Declarações de uma mãe de aluno ao Ministério Público.

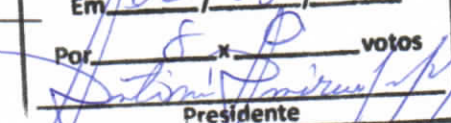
Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município de Cumaru e a Secretária de Educação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.


José Almir de Oliveira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
União Votação	
Em	02 / 05 / 22
Por	8 x 0 votos
	
Presidente	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUMARU

TERMO DE DECLARAÇÕES

Informo que, aos 19 de Abril de 2022, às 11 horas e 30 minutos, compareceram, nesta Promotoria de Justiça, Roseli Cátia da Silva, RG nº 5.751.908 e CPF nº 011.117.124-50, Tel.: (81) 98258-3235, e Paulo Henrique da Silva, RG nº 6.447.710 e CPF nº 013.552.884-44, Tel: (81) 97112-8269, residentes do Sítio Campos Novos, Cumaru-PE.

Na ocasião, prestaram as seguintes declarações: QUE no sítio onde moram tem um grupo escolar municipal chamado Inês Maria da Conceição (próximo ao Bar do Val); QUE nesse grupo atendem entre 25 e 27 crianças; QUE havia apenas uma professora para dar aula a todos os alunos; QUE a professora não "dá conta" de ensinar todos esses alunos sozinha; QUE já entraram em contato com a Secretaria de Educação e nesta reunião a Secretária disse que não tem como colocar outra professora lá; QUE a Secretária disse que as professoras do município "não querem ir para lá"; QUE mesmo assim, ao iniciarem as aulas desse ano, foi colocada uma auxiliar para ficar com os alunos; QUE hoje os alunos foram divididos em duas turmas e a professora fica com uma e a auxiliar com outra; QUE a auxiliar já disse que não tem magistério; QUE a professora passa as atividades e a auxiliar só fica na sala enquanto os alunos respondem; QUE sentem que seus filhos estão sendo prejudicados por essa situação; QUE sabem que o certo é ter uma professora formada em cada sala de aula; QUE, por isso, duas mães da comunidade já decidiram não deixar seus filhos irem às aulas e já informaram ao Conselho tutelar do município; e QUE além de tudo isso, a estrutura do grupo não favorece o espaço de aprendizado das crianças; QUE não tem ventiladores, e nem receberam fardas escolares; QUE gostariam que, se preciso, os alunos sejam realocados para uma escola na cidade com a disponibilização de transporte; QUE gostariam da resolução da situação do melhor jeito para as crianças.

Nada mais para constar, os presentes assinam abaixo este termo.

Roseli Cátia da Silva
Roseli Cátia da Silva,

Noticiante.

Paulo Henrique da Silva
Paulo Henrique da Silva,

Noticiante.